



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 18.194076/0001-60**

**LEI Nº. 1.238 de 17 de Fevereiro de 2022**

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 653.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 653.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Reais), destinado a Reforma do Prédio da Farmácia Básica, Aquisição de Veículos e uma Van para atendimento ao sistema de saúde do município de Bocaina de Minas em conformidade com o seguinte detalhamento:

2 – Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas		
2.11 – Fundo Municipal de Saúde		
2.11.03 – Bloco de Assistência Farmacêutica		
2.11.03.10 – Saúde		
2.11.03.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico		
2.11.03.10.303.004 – Saúde - Cuidando de Nossa Gente		
2.11.03.10.303.004.2.0061 – Desenv. Da Farmácia de Minas		
44.90.51 – Obras e Instalações	FR 02.55	R\$ 90.000,00
2 – Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas		
2.11 – Fundo Municipal de Saúde		
2.11.02 – Bloco de Atenção Básica		
2.11.02.10 – Saúde		
2.11.02.10.301 – Atenção Básica		
2.11.02.10.301.004 – Saúde - Cuidando de Nossa Gente		
2.11.02.10.301.004.1.0019 – Aquis. Veículos e Equip. p/ Saúde		
44.90.52 – Equip. e Material Permanente	FR 02.55	R\$ 378.000,00
44.90.52 – Equip. e Material Permanente	FR 02.02	R\$ 185.000,00

Total R\$ 653.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso, o Superávit Financeiro do Exercício de 2021 na forma do parágrafo 1º, Inciso I ao IV do artigo 43 da lei federal 4.320.

Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG - CEP 37.340-000  
Tel.: (32) 32941160 – fax – (32) 3294-1197




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ - 18.194076/0001-60

Superávit Financeiro 2021	FR - 55	R\$ 468.000,00
Superávit Financeiro 2021	FR - 02	R\$185.000,00
	Total	R\$ 653.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaina de Minas, 17 de fevereiro de 2022

  
Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal  
CPF: 425.448.666-91  
**Prefeito Municipal**  
**Luzimar de Moura Benfica**

